



2021 – 2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.011/2021

de 03 de Agosto de 2021.

**Concede férias á servidores e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/08/2021 a 30/08/2021:

NOME	CPF:	CARGO
Analia de Sousa Fagundes Barbosa	424.660.321-04	Agente Comunitário da Saúde
Andre Pereira do Santos	591.511.451-20	Agente de Serviços Gerais I
Antonio Rodrigues de Souza	154.015.531-53	Motorista I
Antonio Romerio Paulino	349.715.131-91	Assessoria de Desenvolvimento Econômico
Delma Moreira Garcez	573.734.261-15	Agente Comunitário de Saúde
Diogo Pereira Cruz	039.786.231-88	Técnico de Enfermagem
Eliane Ferreira de Almeida	741.865.071-04	Agente de Higiene e Alimentação
Elinne Paulino Costa	882.648.581-04	Atendimento do Cat
Eunice Cardoso de Oliveira Moura	664.290.131-20	Auxiliar de Enfermagem I
Joao Carlos Bezerra Nunes	827.738.231-68	Assessoria de Administração Hospitalar
Joerci Rodrigues dos Santos	385.064.671-87	Agente Comunitário de Saúde
Jose Antonio de Sousa	369.208351-34	Agente de Serviços Gerais I
Juedir Ribeiro de Almeida	553.534.951-87	Agente de Serviços Gerais I
Maria de Fatima Ferreira dos Santos	586.976.401-72	Auxiliar de Enfermagem I
Maria Nilsa Ferreira dos Santos	918.321.441-00	Agente Comunitário de Saúde
Nazir de Melo Coutinho	805.093.711-91	Agente de Vigilância
Rosana Aparecida Campos Ribeiro	827.160.131-87	Agente de Higiene e Alimentação
Rosagela Marques de Araújo	815.773.201-82	Agente de Serviços de Saúde I
Rosimar Santana Ferreira	812.544.901-91	Porteiro
Rossany Cacholi Pingnaton	758.712.977-49	Odontólogo I
Roszineide Moreira da Silva	932.561.751-04	Agente Comunitário de Saúde
Valmira Xisto da Silva	741.855.511-34	Conselheiro Tutelar



2021 – 2024

**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Gabinete do Prefeito**



**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**